

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. EDER LUIZ MARCON, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou dispensa de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07 da Portaria STN nº 274/16, e pelo Protocolo de Intenções e alterações Contratuais do CONDER ratificado pela Lei Municipal nº 1070, de 15 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

O objeto do presente Edital consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM IMPLEMENTAÇÃO E TECNICAS DE OVINOCAPRINOCULTURA PARA PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTE-SC.**

2. DO VALOR DO PAGAMENTO

O valor total dos serviços objeto deste contrato é de **R\$13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), a ser pago em 06 parcelas mensais iguais de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	MÊS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM IMPLEMENTAÇÃO E TECNICAS DE OVINOCAPRINOCULTURA	R\$ 2.250,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO					R\$ 13.500,00

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de Rateio correrão por conta da rubrica orçamentária de acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2025 e respectivos anexos, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Despesa	Complemento	Recurso	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
45	3.3.90.35.99	1.500.0000.7500	R\$ 2.250,00	R\$ 13.500,00
TOTAL				R\$ 13.500,00

4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos I e II do presente edital.

5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC**, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 82.515.859/0001-06.



com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 01, Bairro João Paulo, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP nº 88030-000.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto do contrato **A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A contratação dos serviços será efetuada com **Dispensa de Licitação, conforme inciso XV, do art. 75 da lei Federal nº 14.133 /93**, ainda, com base nos termos do art 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; art. 10, II c/c art. 18 e parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 274/2016, bem como a legislação municipal Lei Municipal nº 1070, de 15 de agosto de 2014 que ratifica o Protocolo de Intenções.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email licitacao@bandeirante.sc.gov.br ou pelo site www.bandeirante.sc.gov.br.

9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

Bandeirante, SC, 02 de Julho de 2025.

EDER LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

ALENCAR BARBIERI
Assessor Jurídico
OAB/SC 70.983